**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 016/2026**

**Processo Administrativo:** 199/2026

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos oficiais do Município de Serra Preta/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que, para fins de análise da qualificação econômico-financeira da licitante, a empresa deverá observar o **valor de sua própria proposta**, considerando o montante efetivamente ofertado no certame.

Assim, a análise do **capital social e do patrimônio líquido** deverá ser realizada em relação ao valor da proposta apresentada pela empresa, observando-se o percentual e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o item 9.20.8 do Edital estabelece a exigência de patrimônio líquido correspondente a **10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a documentação econômico-financeira apresentada pela licitante demonstrar o atendimento às condições de habilitação previstas no edital.

A exigência encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nas disposições relativas à qualificação econômico-financeira, devendo a Administração verificar a capacidade econômico-financeira da licitante de acordo com os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

Sendo assim, **não se faz necessária a divulgação prévia do valor estimado para que a empresa formule sua proposta**, devendo a licitante apresentar sua proposta e, para fins de habilitação, comprovar o atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos no edital, considerando-se o valor de sua proposta para a análise pertinente.

A presente resposta será anexada também ao Portal BLL para maior publicidade dos atos e que todos os interessados no certame tenham conhecimento da referida dúvida e sua devida resposta.

Serra Preta/BA, 27 de agosto de 2026.

_____
Lucas Sá Araújo
Pregoeiro